

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.773.788/0001-67, sediada na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CEP 60130-240.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II c/c §2º da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima do Contrato.

OBJETO: Prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula décima do Contrato nº 24/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 7 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor global estimado do contrato permanecerá de R\$ 5.343,60 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Fica resguardado o direito da CONTRATADA de pleitear o reajuste do Contrato nº 24/2021, quando da disponibilização dos índices de referência estabelecidos nos termos contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 20884; Fonte: 100; Natureza: 339140.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e José Lassance de Castro Silva – Presidente da ETICE.

*** **

PAUTA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL PLENO

EXTRATO DE PAUTA - PLENO ORDINÁRIA

Serão apreciados/julgados, na próxima sessão ordinária do aludido Colegiado, observadas as 72 horas da circulação desta publicação, nos termos do art. 9-A da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, os processos indicados abaixo.

RELATOR: PRESIDENTE CONSELHEIRO VALDOMIRO TÁVORA

1 - PROCESSO: 05973/2022-6

RELATOR: JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

ESPÉCIE: PROJETO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO UF\MUNICÍPIO: CEARÁ

INTERESSADO: JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA - TCE/CE

RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE FIGUEIREDO

2 - PROCESSO: 04961/2013-4

RELATOR: LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

UF\MUNICÍPIO: CEARÁ

INTERESSADO: ALUÍSIO SÉRGIO NOVAIS ELEUTÉRIO, ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, CARLOS FERRENTINI SAMPAIO, DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO, FLÁVIA LIDUÍNA COSTA GURGEL, FRANCIED ASSIS DE M. CIRÍACO, GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR, JOSÉ ALBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA

RELATOR: CONSELHEIRO EDILBERTO PONTES

3 - PROCESSO: 03569/2012-3

RELATOR: EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA

ESPÉCIE: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

UF\MUNICÍPIO: CEARÁ

INTERESSADO: ANNA CAROLINA FREITAS DE SOUZA FEITOSA, HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, MARINEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU, RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

RELATOR: CONSELHEIRO RHOLDEN QUEIROZ

4 - PROCESSO: 32503/2019-2

VISTA: RHOLDEN QUEIROZ

RELATOR: SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR

ESPÉCIE: REPRESENTAÇÃO DO TCE

ENTIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UF\MUNICÍPIO: CEARÁ

INTERESSADO: DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, ELIANA NUNES ESTRELA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ROGERS VASCONCELOS MENDES, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR

5 - PROCESSO: 32529/2019-9

VISTA: RHOLDEN QUEIROZ

RELATOR: SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR

ESPÉCIE: REPRESENTAÇÃO DO TCE

ENTIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UF\MUNICÍPIO: CEARÁ

INTERESSADO: ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, ELIANA NUNES ESTRELA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ROGERS VASCONCELOS MENDES

6 - PROCESSO: 06920/2018-2

RELATOR: RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ

ESPÉCIE: CONTAS DE GOVERNO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

UF\MUNICÍPIO: SANTA QUITÉRIA

INTERESSADO: TOMAS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA

RELATORA: CONSELHEIRA PATRÍCIA SABOYA

7 - PROCESSO: 06930/2018-5

RELATOR: PATRÍCIA LÚCIA MENDES SABOYA

ESPÉCIE: CONTAS DE GOVERNO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

UF\MUNICÍPIO: SABOIEIRO

INTERESSADO: ANDRESSA NUNES MACEDO, LEONARDO JOSÉ MACEDO, LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI, MANUEL ERNANI PEREIRA JÚNIOR, MARCIANO SILVA FERNANDES, MARCONDES HERBSTER FERRAZ, POLYANA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de Novembro de 2022.

Marcelo Gondim Picanço
SECRETÁRIO DE SESSÕES

*** **

ATAS

ATA Nº 131 - SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA, INICIADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA, EM EXERCÍCIO: Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIO DE SESSÕES: Marcelo Gondim Picanço

Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Soraia Thomaz Dias Victor - Presidente da 2ª Câmara, em exercício, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa e Rholden Botelho de Queiroz e os Conselheiros-Substitutos Itacir Todero e Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior, e a Procuradora de Contas Leilyanne Brandão Feitosa. A ata da sessão virtual que iniciou no dia 26/09/2022 e finalizou no dia 30/09/2022 foi aprovada sem contestação nesta sessão.

SUSTENTAÇÕES ORAIS

JULGAMENTO

Na presente sessão foram julgados 6 (seis) processos da esfera estadual e 43 (quarenta e três) processos da esfera municipal, além de 2 (dois) processos com pedido de vista, conforme reproduzidos a seguir:

1 - Processo nº 35805/2018-4:

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Interessados: Francisco de Assis Catarina da Silva.

Espécie: Prestação de Contas.

Órgão/Entidade: Instituto de Previdencia do Municipio.

Ente Federativo: Guaramiranga.

Período/Exercício: 2015.

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2015. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10391716

O Conselheiro Alexandre Figueiredo votou pela extinção do feito com resolução de mérito, ante o reconhecimento da prescrição, com o seu consequente arquivamento para Francisco de Assis Catarina da Silva, com imputação do débito de R\$ 1.500,00 ao responsável, com encaminhamento de ofício ao Ministério Público Estadual. A Conselheira Soraia Victor votou pela extinção do feito com resolução de mérito, ante o reconhecimento da prescrição, com o seu consequente arquivamento para Francisco de Assis Catarina da Silva, com imputação do débito de R\$ 1.500,00 ao responsável, com encaminhamento de ofício ao Ministério Público Estadual. Em seguida, em razão de não estar consignado o voto do Conselheiro Rholden Queiroz, o feito ficará com vista para S.Exa.

2 - Processo nº 19717/2018-4:

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Interessados: Maria do Carmo Costa.

Espécie: Tomada de Contas de Gestão - Conta Individual.

Órgão/Entidade: Fundo Municipal Dos Direitos da Mulher.

Ente Federativo: Limoeiro do Norte.